



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**INDICAÇÃO Nº 000404/2019**

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. Paulo Câmara, e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagens de Pernambuco (DER-PE), o Exmo. Sr. Bruno Cabral, no sentido de viabilizar a manutenção da Rodovia Estadual PE 82, no trecho de Timbaúba/PE ao Distrito de Ibiranga, no Município de Itambé/PE, cruzando os municípios de Camutanga/PE e Ferreiros/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Bruno Cabral, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco (DER-PE).

**Justificativa**

De acordo com relatos recebidos, alguns trechos estão impossíveis de trafegar devido a quantidade de buracos e desgaste da malha viária, podendo causar acidentes, inclusive com vítimas fatais. Sem contar, ainda, com os danos que acometem os veículos. O prejuízo financeiro recai sobre os motoristas que arcam com os reparos, trocas de pneus e peças, onerando mais ainda o bolso do cidadão e prejudicando o orçamento familiar.

Por tanto, solicito do Governo do Estado de Pernambuco, suas entidades e órgãos competentes, que unam esforços para buscar uma solução ao caso acima mencionado, melhorando a qualidade da malha viária e a prestação do serviço público estadual de mobilidade e segurança.

Diante dos fatos expostos, solicito de meus ilustres Pares, aprovação da presente Indicação.

**Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.**

**GUSTAVO GOUVEIA**

Deputado